

Para  
**Conselho Nacional do Ministério Público**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Nesta

Ref. Pregão Eletrônico nº 53/2012 – Processo nº 0.00.002.001565/2012-36

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**1. Objeto**

Contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, 1 (um) repórter-fotográfico profissional, que realizará produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registros fotográficos referentes a eventos, reuniões, sessões, encontros e campanhas coordenados pelo CNMP ou que tenham relação com as atividades do órgão.

**2. Valor**

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	MESES	CUSTO ANUAL
1	Repórter Fotográfico	R\$ 8.166,67	R\$ 8.166,67	12	R\$ 98.000,39

**3. Planilha de Custos**

**PLANILHA DE CUSTOS**

Descrição do Item	Custo (em R\$)
<b>Montante A (Mão-de-obra)</b>	
Valor do Salário	R\$ 3.200,02
Outros adicionais (especificar)	R\$ -
Encargos Sociais – no máximo 72,11% (12)	R\$ 2.307,53
Quantidade de empregados por posto	1
Quantidade de postos	1
<b>Total Montante A</b>	<b>R\$ 5.507,55</b>


- 4.4 Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, leis trabalhistas e previdenciárias, bem como os custos com transporte (deslocamentos), alimentação e hospedagens dos dez fotógrafos durante o trabalho de campo, e quaisquer outras despesas diretas e indiretas, incidentes no fornecimento dos serviços e materiais.
- 4.5 A Photo Agência declara ser uma Microempresa, enquadrada no Simples Nacional, atendendo aos requisitos do Art. 3 da Lei Complementar N. 123/2006.
- 4.6 Declaramos a aceitação das condições do edital e seus anexos, com sujeição às condições fixadas pelo mesmo.
- 4.7 Dados da Empresa

Razão Social - Eraldo Peres da Silva – ME  
Nome Fantasia - Photo Agência  
CNPJ – 00.717.857/0001-27  
Insc. Estadual – 07.353.570/001-18  
Endereço - SCLW Q. 103, Bl. A, Loja 37 – Sudoeste – Brasília - DF  
Tel/Fax – (61) 3963-5119/3202-9044  
[Info@photoagencia.com.br](mailto:Info@photoagencia.com.br) [www.photoagencia.com.br](http://www.photoagencia.com.br)  
Banco – Caixa Econômica Federal - Agência 1502, Conta Corrente 834-2, Operação 003.

4.8 Dados do Representante Legal

Eraldo Peres da Silva  
Função: Diretor/Proprietário  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Casado  
RG. 321.369 – SSP/DF  
CPF: 119.772.641-15  
End. SHVP Rua 10-A – Condomínio 123 – Lote 11-A – Vicente Pires – Brasília/DF - Tel. (61) 3963-5119 / 9333-1691

Brasília, 04 de Dezembro de 2012.



Eraldo Peres da Silva

**Para**  
**Conselho Nacional do Ministério Público**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Nesta**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 53/2012 – Processo nº 0.00.002.001565/2012-36**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**  
**(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)**

ERALDO PERES DA SILVA – ME , inscrito no CNPJ nº 00.717.857/0001-27, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) ERALDO PERES DA SILVA, DECLARO, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

- (X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).
- ( ) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do membro: \_\_\_\_\_

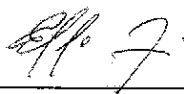
Cargo: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 04 de Dezembro de 2012.



\_\_\_\_\_  
Eraldo Peres da Silva



Mc Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot.Internet : 1014034

Talão n.º: 50

Falencia  
20/11/2012

## Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 13/11/2012, **\*\* NADA CONSTA \*\*** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :  
**ERALDO PERES DA SILVA ME**  
(00.717.857/0001-27)

**CERTIDÃO EMITIDA EM 20/11/2012**

**\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040948964CYVE

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

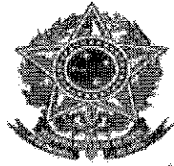
### Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal ([www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br))
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



012012111400101403400001

Emolumentos: R\$ 20,89



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto que a empresa ERALDO PERES DA SILVA – ME (Photo Agência), CNPJ 00.717.857/0001-27, celebrou com este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em 02 de agosto de 2006, o Contrato nº. 40/06, tendo por objeto prestação de serviços de revelação, ampliação e cobertura fotográfica de cerimônias e demais eventos realizados pelo Contratante, tais como posses, diplomação, condecorações, palestras, encontros de Presidentes e Vice-Presidentes e Corregedores, seminários, conferências, inaugurações, homenagens, exposições etc.

A vigência do contrato foi fixada em 12 meses, tendo sido prorrogada em 1º de agosto de 2007, por mais doze meses, conforme Termo Aditivo nº 01.

Para a execução dos serviços, a Contratada realiza, também, serviços de fotografia digital, laboratório fotográfico, imagem digital, transmissão de fotos via e-mail, revelações de filmes, ampliações fotográficas, cópias fotográficas digitais, gravação de cd room e organização de banco de imagens.

Atesto, finalmente, que a Contratada prestou e tem prestado os serviços em condições técnicas satisfatórias, cumprindo com zelo suas obrigações contratuais, não havendo, até então, nada que desabone seu desempenho.

Brasília, 22 de abril de 2008.

Assinatura manuscrita de Guilherme de Sousa Juliano, circunscrita por uma linha decorativa.

GUILHERME DE SOUSA JULIANO  
Diretor-Geral